



EDITAL Nº 001/2012

PROCESSO PRÉ-SELETIVO DE ALUNOS PARA PARTICIPAREM DE INTERCÂMBIO ACADÊMICO, ESTÁGIOS E CURSOS DE IDIOMAS DO PROGRAMA CIÊNCIA SEM FRONTEIRAS – 2012

Chamada Pública Nº 102/2011 - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA

Chamada Pública Nº 103/2011 - ALEMANHA

Chamada Pública Nº 104/2011 – FRANÇA

Chamada Pública Nº 105/2011 – ITÁLIA

Chamada Pública Nº 106/2011 - REINO UNIDO

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, mantida pela Fundação Universidade do Amazonas, em conformidade com as **Chamadas Públicas Nºs 102/2011** e com apoio do Institute of International Education – IIE; 103/2011, do Serviço Alemão de Intercâmbio Acadêmico - *DAAD*; 104/2011, com apoio do Campus France; 105/2011, da *Universidade de Bolonha*; 106/2011, da *Organização Britânica Universities UK - UUK*, que instituiu o Programa Ciência sem Fronteiras, torna público as condições de pré-seleção de alunos de graduação, vinculados a esta Universidade Federal. O referido edital tratará da seleção de alunos da graduação que irão realizar disciplinas, estágios e cursos de idiomas nos Estados Unidos da América, França, Itália, Reino Unido e Alemanha, no âmbito do Programa “Ciência sem Fronteiras”.

1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O Programa Ciência sem Fronteiras visa propiciar a formação de recursos humanos altamente qualificados nas melhores universidades e instituições de pesquisa estrangeiras, com vistas a promover a internacionalização da ciência e tecnologia nacional, estimulando estudos e pesquisas de brasileiros no exterior, inclusive com a expansão significativa do intercâmbio e da mobilidade de graduandos e graduados.

1.1 O programa tem como objetivos específicos:

I. Oferecer oportunidade de estudo a discentes brasileiros em universidades de excelência, bem como oferecer a possibilidade de estágio programado de pesquisa ou inovação tecnológica em indústria, centro de pesquisa ou laboratório da própria universidade;

II. Permitir a atualização de conhecimentos em grades curriculares diferenciadas possibilitando o acesso de estudantes brasileiros a instituições de elevado padrão de qualidade, visando complementar sua formação técnico-científica em áreas prioritárias e estratégicas para o desenvolvimento do Brasil;



III. Complementar a formação de estudantes brasileiros, dando-lhes a oportunidade de vivenciar experiências educacionais voltadas para a qualidade, o empreendedorismo, a competitividade e a inovação;

IV. Estimular iniciativas de internacionalização das universidades brasileiras;

V. Possibilitar a formação com qualidade de uma força de trabalho técnico-científica altamente especializada.

1.2 Esta chamada destina-se à convocação de alunos da UFAM para participação no Programa Ciência sem Fronteiras para a realização de estudos, estágio e cursos de idiomas em universidades dos Estados Unidos da América, França, Itália, Reino Unido e Alemanha, no âmbito do Programa “Ciência sem Fronteiras, com bolsa.

2. DOS REQUISITOS DOS CANDIDATOS

O candidato deverá obrigatoriamente que preencher os seguintes requisitos:

I. Estar matriculado em curso da UFAM nas áreas e temas indicados nos anexos, levando em consideração o país de destino, no momento da seleção e da realização do intercâmbio;

II. Ter nacionalidade brasileira;

III. Ter integralizado no mínimo 40% e, no máximo, 80% do currículo previsto para seu curso, no momento do início da viagem de estudos;

IV. Apresentar proficiência no idioma do país de destino de acordo com os requisitos da Chamada do CsF (ver anexos);

V. Ter média geral igual ou superior a 7,0 (sete);

VI. Caso haja reprovações em componentes curriculares, que já tenham sido cursados e aprovados até o semestre 2011.2;

VII. Declarar compromisso de permanecer no Brasil pelo dobro do número de meses em relação àqueles que foi contemplado para realização da graduação-sanduíche. Esta exigência poderá ser relativizada nos casos em que o aluno, durante este período de permanência obrigatória, após a sua volta, tenha eventualmente entrado em programas de pós-graduação e nesta condição tenha sido contemplado com uma bolsa no exterior.



3. DAS ÁREAS E TEMAS

3.1. São prioritárias as seguintes áreas e temas de estudo para que os alunos realizem disciplinas, estágio e curso de idioma:

- a) Engenharias e demais áreas tecnológicas;
- b) Ciências Exatas e da Terra: Física, Química, Biologia e Geociências;
- c) Ciências Biomédicas e da Saúde;
- d) Computação e tecnologias da informação;
- e) Tecnologia Aeroespacial;
- f) Fármacos;
- g) Produção Agrícola Sustentável;
- h) Petróleo, Gás e Carvão Mineral;
- i) Energias Renováveis;
- j) Tecnologia Mineral;
- k) Biotecnologia;
- l) Nanotecnologia e Novos materiais;
- m) Tecnologias de Prevenção e Mitigação de Desastres Naturais;
- n) Biodiversidade e Bioprospecção;
- o) Ciências do Mar;
- p) Indústria criativa;
- q) Novas Tecnologias de Engenharia Construtiva;
- r) Formação de Tecnólogos.



4. DA INSCRIÇÃO E PRÉ-SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

4.1 As inscrições serão recebidas, exclusivamente, no período de 11 de janeiro de 2012 a 20 de janeiro de 2012, das 8:30h às 12:00h e das 14:30h às 16:30h, na sala da Assessoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais – 3º piso da Reitoria.

4.2 O pedido de inscrição do aluno da UFAM deve ser realizado mediante:

- a. Preenchimento do formulário de inscrição (ver anexo);
- b. Certificado de proficiência no idioma do país de destino de acordo com os requisitos da Chamada do CsF (ver anexos).

4.3 O aluno deverá realizar a sua inscrição individual também no site do programa Ciência sem Fronteiras, até o dia 15 de janeiro de 2012.

(<http://www.cienciasemfronteiras.gov.br/web/csf/graduacao1>)

4.4. A ARII homologará as candidaturas de todos os alunos que preencherem os requisitos, no período de 08 a 24 de fevereiro de 2012.

4.5. A seleção final será realizada pelo Programa.

5. DA CONCESSÃO DA BOLSA

5.1. O Programa Ciência sem Fronteiras outorgará as bolsas de estudo após o cumprimento de todas as etapas previstas nos itens anteriores;

5.2. O aluno deverá observar o item “Concessão de Bolsa” de cada Chamada (ver anexos), levando em consideração o país de destino.

6. DO VISTO

6.1. O bolsista é responsável pela obtenção do passaporte, bem como do visto no consulado do país de destino;

6.2. Os custos para emissão do visto e do passaporte serão de inteira responsabilidade do bolsista.



7. CRONOGRAMA

Período	Atividade Prevista
11 de janeiro de 2012 até 20 de janeiro 2012	Inscrição dos estudantes na Assessoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais da UFAM.
21 de dezembro de 2011 até 15 de janeiro de 2012	Inscrição dos estudantes no sítio do programa Ciência sem Fronteiras mediante o preenchimento do “Formulário de Inscrições do programa Ciência sem Fronteiras”.
Até 17 de fevereiro de 2012	Última data para realização do teste de proficiência. Testes realizados após essa data não serão considerados e acarretarão, automaticamente, o cancelamento da candidatura.
08 de fevereiro de 2012 até 24 de fevereiro de 2012	Prazo para homologação das candidaturas pré-selecionadas pelas IES.
27 de fevereiro de 2012 até 09 de março de 2012	Prazo para seleção dos candidatos pelo Programa Ciência sem Fronteiras.
12 de março de 2012 até 16 de março de 2012	Prazo para preenchimento do formulário específico de cada país (ver chamadas em anexo) pelos candidatos selecionados.
16 de março de 2012	Prazo final para envio, exclusivamente via eletrônica, do resultado do teste de proficiência do idioma.
19 de março de 2012 até 05 de abril de 2012	Prazo para comunicação da recomendação ou indeferimento das candidaturas selecionadas pelo Programa Ciência sem Fronteiras.
06 de abril de 2012 até 13 de abril de 2012	Envio do termo de compromisso dos candidatos que foram recomendados pelo programa Ciência sem Fronteiras.
Junho a Julho de 2012	Período previsto para o início do aperfeiçoamento do idioma no exterior.
Agosto/Setembro de 2012	Início das atividades no exterior.



8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas estabelecidas e referenciadas neste Edital.

8.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Assessoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais – ARII.

Manaus, 11 de janeiro 2012.

Profa. Dra. MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA FUA E
REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS